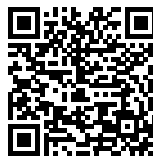




MUNICIPIO DE PARATY

Decreto 75/22023

PROCESSO 22559/2023



D55DAB593B1A8813

TIPO DE PROCESSO: Documentos (Memorando/Ofícios)

ASSUNTO: Memorando

ABERTURA: 22 de agosto de 2023 às 11:50

SIGNATÁRIO Reserva Orçamentaria

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/processos/D55DAB593B1A8813>



De: Reserva Orçamentaria

Enviado por: ERENICE DE CASTRO VIEIRA (erenice)

Para: Legislativo - SEG

Data: 22 de agosto de 2023 às 11:50

Encaminho o Decreto 75/2023 para assinatura e publicação.

Erenice Vieira



Anexo(s)

Dec. 75-2023-Diversos.pdf

DECRETO Nº 75/23, de 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2396/2022, de 26 de dezembro de 2022, inciso I do Artigo 9º, e os artigos 41 Inciso I, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do Artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

46–1500.074.000– 3.3.90.30.00– 03.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

92–1704.078.092– 4.4.90.52.00– 20.609.0105.2301– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

412–1704.079.002– 4.4.90.52.00– 15.122.0101.1701– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 80.000,00

413–1704.078.092– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 400.000,00

414–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 15.122.0101.2201– Material de Consumo – R\$ 420.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

613–1500.074.000– 3.3.90.14.00– 27.122.0101.2203– Diárias – Pessoal Civil – R\$ 30.000,00

622–1704.078.092– 4.4.90.51.00– 27.812.0109.2255– Obras e Instalações – R\$ 204.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

665–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 13.392.0110.2248– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 772.587,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

334–1635.083.008– 3.3.90.30.00–10.301.0119.2225 – Material de Consumo – R\$ 1.110.000,00

373–1500.074.000– 3.3.90.30.00–10.302.0123.2228 – Material de Consumo – R\$ 600.000,00

313–1635.083.008– 4.4.90.52.00–10.122.0127.2201 – Equip. e Mat. Permanente – R\$ 410.000,00

Art. 2º – Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA GERAL

45–1500.074.000– 4.4.90.52.00– 03.122.0101.1701– Equip. e Mat. Permanente – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

91–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 20.609.0105.2301– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

152–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 12.361.0108.2280– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 150.000,00

257–1704.078.092– 3.3.90.39.00– 12.366.0108.2292– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 54.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

449–1704.078.092– 4.4.90.51.00– 15.452.0133.1767– Obras e Instalações – R\$ 400.000,00

459–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 17.511.0106.2232– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

618–1500.074.000– 3.3.90.30.00– 27.812.0109.2240– Material de Consumo – R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

640–1704.079.002– 3.3.90.33.00– 13.122.0101.2201– Pass. e Desp. Com Locomoção – R\$ 20.000,00

641–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 13.122.0101.2201– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 113.475,47

650–1704.079.002– 4.4.90.52.00– 13.392.0110.1770– Equip. e Mat Permanente – R\$ 90.000,00

654–1704.079.002– 3.3.90.33.00– 13.392.0110.2244– Pass. e Desp. Com Locomoção – R\$ 13.000,00

655–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 13.392.0110.2244– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 328.699,53

659–1704.079.002– 3.3.90.30.00– 13.392.0110.2246– Material de Consumo – R\$ 130.000,00



660–1704.079.002– 3.3.90.36.00– 13.392.0110.2246– Outros Serv. Terc. - PF – R\$ 26.352,00

661–1704.079.002– 3.3.90.39.00– 13.392.0110.2246– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 51.060,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

347–1635.083.008– 3.3.90.39.00–10.301.0119.2225 – Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 410.000,00

386–1500.074.000– 3.3.90.39.00–10.302.0123.2228 – Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 600.000,00

814–1635.083.008– 4.4.90.51.00–10.301.0119.2225 – Obras e Instalações – R\$ 1.110.000,00

Parágrafo Único – As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto, no montante de R\$ 4.041.587,00 (quatro milhões, quarenta e um mil quinhentos e oitenta e sete) de acordo com a Lei 2396/2022 em seu artigo 9º, oneram os índices previstos na LOA em R\$ 1.821.475,47 (um milhão oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º – Fica Aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.845.200,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

806–1600.093.424– 3.3.90.39.00–10.301.0119.2225 – Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 1.600.000,00

807–1600.093.426– 4.4.90.52.00–10.301.0119.2225 – Equip. e Mat Permanente – R\$ 143.200,00

810–1600.093.425– 3.3.90.39.00–10.302.0123.2228 – Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

422–1751.076.102– 3.3.90.39.00–15.122.0101.2201– Outros Serv. Terc. - PJ – R\$ 602.000,00

Parágrafo Único – A suplementação prevista no artigo 3º E 4º deste decreto, no montante de R\$ 2.845.200,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) em conformidade com a Lei 2396/2022 oneram os índices previstos na LOA proporcionalmente ao seu acréscimo

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Âº ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

883874BD21FD434DB47DC5A4EB5D4C95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/883874BD21FD434DB47DC5A4EB5D4C95>